



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CENTRO-SERRANO

PORTARIA Nº 146, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes e considerando o conteúdo do Processo nº 23544.000854/2020-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos períodos 11.09.2020 a 15.09.2020 (05 dias) e 16.09.2020 a 30.09.2020 (15 dias), Licença Paternidade e Prorrogação de Licença Paternidade ao servidor RICARDO BODART DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1924107, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, com fundamento legal no Art. 208 da Lei nº 8.112/1990 e no Decreto nº 8.737/2016, de 03.05.2016.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

WAGNER POLTRONIERE ENTRINGER
Diretor-Geral

